


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 448

Caracarái-RR, 04 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar o período de gozo de férias dos servidores do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, conforme tabela abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Aline Lima Soares da Costa	2016	04.07.2016 a 15.07.2016	12	18.07.2016 a 29.07.2016	12
		01.08.2016 a 12.08.2016	12	04.08.2016 a 15.08.2016	12
Marta Sabrina Mota	2015	15.08.2016 a 26.08.2016	12	15.08.2016 a 26.08.2016	12
		04.07.2016 a 09.07.2016	06	29.08.2016 a 03.09.2016	06
Ivanir Silva Almeida	2016	12.12.2016 a 29.12.2016	18	20.07.2016 a 27.07.2016	08
				21.12.2016 a 30.12.2016	10
Thiago dos Santos Cidade	2016	04.07.2016 a 15.07.2016	12	18.07.2016 a 29.07.2016	12

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 04 de julho de 2016.


Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Portaria nº.1169/GR de 30/06/2016.